

Diário



Eletrônico

Brochier /RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

27 DE OUTUBRO DE 2025

Edição nº 149/Ano 2025

PÁGINA 1/5

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO 2324 DE 27/10/2025	2
DECRETO 2325 DE 27/10/2025	2
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	2
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO 2324 DE 27/10/2025	3
DECRETO 2325 DE 27/10/2025	4



27/10/2025

Edição nº 149/Ano 2025

Página 2/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 2324 DE 27/10/2025

Decreto 2324 de 27/10/2025.

A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: c7b0b032-eda0-4efe-a2fb-62ce9a06a02a

DECRETO 2325 DE 27/10/2025

Decreto 2325 de 27/10/2025.

A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 640bfa48-9c7c-4b82-b966-e5c194959ca4

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 139/2025 Número do Processo: 1921/2025

Favorecido: CENTRAL DE BRITAGEM ITAUNA LTDA Objeto: Aquisição de material/serviço para recuperação de estradas vicinais.

Valor: R\$ 106.178,69 Lei: Lei 14.133/21

Vigência Inicial: 27/10/2025 Vigência Final: 27/08/2026 Data da Assinatura: 27/10/2025

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 35324869-cdf8-4e82-81e7-58534dec8e95

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 138/2025 Número do Processo: 1920/2025

Favorecido: GASTÃO GILBERTO SPIER - ME Objeto: Aquisição de material/serviço para recuperação de estradas vicinais.

Valor: R\$ 85.144,50 Lei: Lei 14.133/21

Vigência Inicial: 27/10/2025 Vigência Final: 27/08/2026 Data da Assinatura: 27/10/2025

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: fc9029af-69bc-4593-a1ac-ff8b7387d5ab



CADERNO - DECRETO 2324 DE 27/10/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2324 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.198,50 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.198,50 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programação

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1303 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (116190)

4.198,50

4.198,50

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o recurso do superávit financeiro do exercício anterior abaixo:

1303 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2025.

**CADERNO - DECRETO 2325 DE 27/10/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2325 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115543)	1.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (115643)	4.200,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115646)	1.000,00
	6.200,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115547)	1.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,DESP	
0001 - PROPRIOS (115644)	5.200,00
	6.200,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30